



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.224, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a redação do art. 2º, da Portaria nº 966, de 27 de outubro de 2017, revoga a Portaria nº 1.079, de 19 de agosto de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 2º, da Portaria nº 966, de 27 de outubro de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito de atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira - Analista de Políticas Públicas - Matrícula nº 010669;

II - Breno Aparecido da Costa - Chefe de Departamento de Regulação - Matrícula nº 010407;

III - Carla Carolina Borges - Chefe de Departamento da Atenção Básica - Matrícula nº 010568;

IV - Márcia Faustino - Chefe de Departamento de Saúde Bucal - Matrícula nº 010522;

V - Tiago Augusto de Paula Viana - Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária - Matrícula nº 285216."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 966, de 27 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.079, de 19 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.